



CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Plano de Trabalho 2024

Departamento de Fiscalização





APRESENTAÇÃO

Este plano de ação tem por objetivo estabelecer diretrizes para a operacionalização da fiscalização do exercício das profissões das Engenharia, Agronomia e Geociências na jurisdição do Mato Grosso do Sul.

O Crea-MS é uma Autarquia Federal cuja missão é Fiscalizar e valorizar o exercício profissional promovendo segurança à sociedade, através da fiscalização das profissões componentes do sistema CONFEA/CREAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, com uma extensão territorial de aproximadamente 357.125 km² dentre os quais a fiscalização do CREA-MS se faz presente.

Para a concepção deste plano foram observadas as diretrizes de fiscalização emanadas do Confea, as decisões da Câmaras e Plenário do Crea-MS, os resultados alcançados em exercícios anteriores e a orientação da gestão atual.



FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Crea-MS tem como objetivo verificar o exercício das profissões regulamentadas pela Lei Federal n. 5.194, de 1966, para assegurar que a prestação de serviços técnicos ou execução de obras contém com a participação de profissional habilitado e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade.

A fiscalização deve apresentar um caráter coercitivo e, ao mesmo tempo, educativo e preventivo. Sob o aspecto educativo, cabe a fiscalização do Crea-MS orientar os profissionais, instituições públicas, dirigentes de empresas e outros segmentos sociais sobre a legislação que regulamenta o exercício das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e os direitos da sociedade. Sob o enfoque punitivo, deverá ser rigorosa e célere. Estão sujeitos à fiscalização as pessoas físicas - leigos ou profissionais - e as pessoas jurídicas que executarem ou se constituam para executar serviços ou obras de Engenharia, da Agronomia e das Geociências.

Conforme prevê a Resolução n. 1134 de 28 de outubro de 2021, a fiscalização deverá observar os seguintes princípios por ocasião do planejamento e execução de suas atividades: I – Risco Social e Proteção à Vida; II – Universalidade; III – Articulação; IV – Visibilidade; V – Profundidade Adequada; VI – Abrangência Territorial; VII – Aprimoramento Contínuo; VIII – Assertividade e IX – Uniformidade.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-MS

1. Recursos Humanos da Fiscalização

Atualmente o quadro do Departamento de Fiscalização conta com os seguintes empregados:

- Jason Brais Benites de Oliveira – Superintendente Técnico;
- Thiago Ovando Costa – Gerente do Departamento de Fiscalização;
- Rosana da Silva – Supervisora de Planejamento de Fiscalização;
- Anderson da Silva – Líder de Área de Coordenação de Fiscalização;
- Adalberto Dias Duarte – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Ajurimar Cupertino Macedo – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Alison Leite Pereira – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Antonio Marques Lucas – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Carlos Aparecido Loureiro Vilas Boas – Agente de Fiscalização em Dourados;
- Celeido Dussel Rodrigues – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Celso Shinichi Nakashima – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- César Ribeiro Albuquerque – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Diogo Avelino de Oliveira – Agente de Fiscalização em Três Lagoas;
- Edilberto Teles Ortiz – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Guilherme Rohwedder Neto – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- José Eduardo Martins Montandon – Agente de Fiscalização em Dourados;
- Juarez Sebastião Angelino da Silva – Agente de Fiscalização em Paranaíba;
- Luiz Ricardo Toesca – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Marcelino Sabatel – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Márcio Aurélio Ninno – Agente de Fiscalização em Campo Grande;
- Rogério Ferri – Agente de Fiscalização em Dourados;
- Bianca Matos Santos – Estagiária em Campo Grande;
- Bianca de Souza Volpi – Estagiária em Campo Grande.

Atualmente o quadro de Agentes de Fiscalização conta com 17 (dezessete) empregados, que realizam as fiscalizações em todas as modalidades profissionais.



2. Infraestrutura da Fiscalização

A frota de veículos do Departamento de Fiscalização atualmente conta com 19 (dezenove) veículos, equipados com rastreadores para maior segurança dos empregados, sendo divididos em: 13 (treze) modelo Etios HB X 1.3 e 6 (seis) modelo Hyundai HB 20 1.0. A frota está em constante renovação, afim de garantir que os trabalhos não sejam prejudicados por conta de problemas mecânicos nos veículos.

Os Agentes de Fiscalização utilizam em seus trabalhos Tablets da marca Samsung, equipados com Chips de Dados para comunicação com o sistema em tempo real, possibilitando também a utilização de aplicativos de comunicação (WhatsApp) para contato com profissionais e sociedade para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas.

Foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para todos os Agentes de Fiscalização, contando com Nobuck, Capacete com jugular, Óculos de proteção, Abafador de ruído, Máscara PFF-P2 e Protetor Solar, para utilizarem durante os trabalhos de fiscalização.



OBJETIVOS DE FISCALIZAÇÃO

- No aspecto da abrangência da fiscalização, serão fiscalizadas todas as modalidades profissionais;
- Ampliar a fiscalização nas áreas menos fiscalizadas, garantindo reserva de mercado para o profissional habilitado para cada área específica;
- Intensificar as fiscalizações rotineiras in loco, com abrangência em toda a jurisdição do Mato Grosso do Sul;
- Intensificar as fiscalizações afim de impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais do Sistema Confea/Crea, assegurando assim que as atividades da Engenharia, da Agronomia e das Geociências sejam executadas por empresas e profissionais habilitados;
- Padronizar os procedimentos de fiscalização em todo o Estado;
- Utilizar os dados oriundos dos convênios com outros órgãos para embasar fiscalizações remotas;
- Promover treinamentos de aperfeiçoamento afim de promover a atualização em procedimentos fiscalizatórios e administrativo-operacionais, quanto a legislação profissional, e desenvolvimento de outras habilidades e conhecimentos necessários à ação fiscalizatória.
- De acordo com a meta nacional de fiscalização, intensificar a fiscalização junto aos *condomínios edilícios*, de forma a obter contratos firmados com prestadores de serviços/executores de obras;
- De acordo com a meta nacional de fiscalização, intensificar a fiscalização junto aos *aterros sanitários*, de forma a obter contratos firmados com prestadores de serviços/executores de obras;
- Intensificar a fiscalização indireta (interna), a partir de pesquisa na Internet e Portais da Transparência dos Órgãos Públicos, objetivando identificar empresas e pessoas físicas que prestam serviços privativos de profissionais dos grupos Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia;



PRINCIPAIS CONVÊNIOS ATIVOS

- Convênio junto ao IAGRO-MS, com acesso as informações do Cadastro do Vazio Sanitário da Soja, possibilitando a fiscalização do plantio de Soja de forma assertiva e com economia de recursos do Conselho, obtendo um grande retorno de regularizações e redução dos índices de irregularidade, conforme histórico abaixo:

2021: Emitidas 9.871 fichas de visita e lavrados 1.622 Autos de Infração, \cong **17% de irregularidades**;

2022: Emitidas 13.318 fichas de visita e lavrados 1.373 Autos de Infração, \cong **11% de irregularidades**;

2023: Emitidas 14.756 fichas de visita e lavrados 739 Autos de Infração, \cong **5% de irregularidades**.

- Convênio junto ao CRMV-MS, possibilitando consulta ao banco de dados de registro de ART's, evitando assim, autuações desnecessárias aos profissionais de ambos os Conselhos que já possuam ART's registradas.
- Convênio junto ao IMASUL-MS, objetivando a troca de informações entre os órgãos, e estamos no aguardo da liberação do acesso para consulta às informações que possibilitarão realizar trabalho de fiscalização nos moldes do convênio firmado com o IAGRO.



PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

O planejamento das ações de fiscalização deverão contemplar, rotineiramente, as seguintes ações:

- ações de fiscalização "*in-loco*" (direta);
- ações de fiscalização interna (indireta);
- denúncias;
- diligências;
- atendimento de demandas solicitadas pelos Departamentos;
- manifestação sobre processos.
- diligências em face de sinistros;

ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO

- Divisão de áreas na sede, em 12 (doze) microrregiões, ficando cada Agente de Fiscalização responsável por uma área pelo período de 4 (quatro) meses, para o desenvolvimento de suas ações nas diversas ruas e bairros constantes em cada microrregião.
- Divisão do Estado em 17 (dezessete) microrregiões, para fiscalização periódica às localidades onde não possui a presença efetiva e constante da fiscalização no interior do Estado, sendo as viagens realizada pelos Agentes de Fiscalização lotados na sede e inspetorias, conforme planejamento da Gerência em conjunto com a Superintendência Técnica;
- Essa divisão dos municípios possibilita maior controle das obras públicas, através dos Portais da Transparência dos municípios e pessoalmente nas Prefeituras Municipais;
- Realizar fiscalização interna do Plantio da Soja safra 2023/2024, através do convênio junto ao IAGRO-MS, nos moldes do realizado no exercício de 2023.
- São fiscalizados também os Cartórios, onde a fiscalização verifica a existência da responsabilidade técnica pelos financiamentos rurais, sendo verificadas para constatação as cédulas rurais (pecuária e agrícola).
- Definir junto a Presidência quanto a realização de FPI – Fiscalização Preventiva Integrada.

**ATIVIDADES/EMPREENDIMENTOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO**

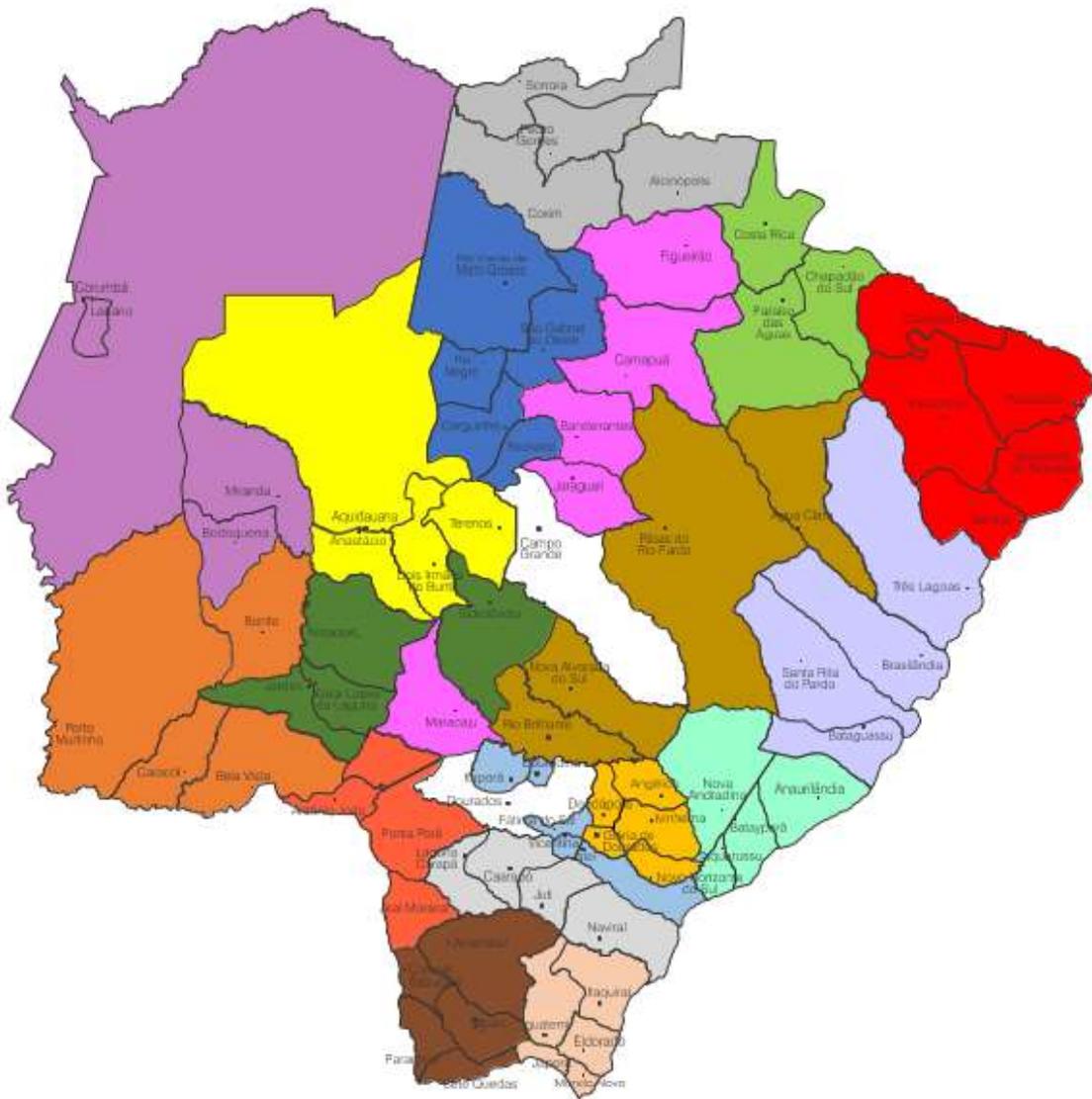
- Aeroportos;
- Armazéns;
- Aterro Sanitário;
- Aviação Agrícola;
- Avicultura;
- Bancos / Lotéricas
- Cartórios;
- Casas de Show, Clubes, Boates;
- Concreteiras;
- Condomínios Edifícios;
- Construtoras / Escritório de Engenharia;
- Curtume;
- Emissora de TV e Rádio;
- Empresas de Alarme;
- Empresas de Telecomunicação;
- Energias alternativas (solar/eólica/etc)
- Estação de Tratamento de Água e Esgoto;
- Estádio / Ginásio;
- Eventos;
- Frigoríficos;
- Hospitais / Clínicas;
- Hotel / Pousadas / Motel;
- Igrejas e Templos;
- Indústrias e Agroindústrias;
- Instituição de Ensino;
- Laticínios;
- Lavouras (safra e safrinha);
- Lojas (Comércio) / Shoppings;
- Mecânicas;
- Mineração;
- Naval;
- Obras Civas;
- Obras Públicas;



- Parque de diversões;
- Piscicultura;
- Posto de Combustível;
- Prefeituras;
- Revendas de Defensivos Agrícolas;
- Silvicultura;
- Suinocultura;
- Supermercados;
- Usina de Álcool e Açúcar;
- Usina Hidrelétrica;

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES MENSAIS 2024	
TODOS OS MESES	Aterro Sanitário, Condomínios, Cartório, Energias Renováveis, Eventos, Obras Cíveis, Obras Públicas, Parques de Diversões e Prefeituras
JANEIRO	Usina de Álcool e Açúcar, Casas de Show, Clubes, Boates, Safra Convênio IAGRO
FEVEREIRO	Construtoras / Escritório de Engenharia, Aviação Agrícola, Silvicultura, Revendas de Defensivos Agrícolas e Armazém
MARÇO	Avicultura, Naval, Posto de Combustível e Suinocultura
ABRIL	Aeroporto, Instituição de Ensino e Mecânicas
MAIO	Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Lavoura
JUNHO	Lavoura, Curtume, Indústrias/Agroindústrias e Hospitais/Clínicas
JULHO	Lavoura, Emissora de TV e Rádio, Estádio / Ginásio e Piscicultura
AGOSTO	Empresas de Alarme, Mineração, Supermercados e Usina Hidrelétrica
SETEMBRO	Empresas de Telecomunicação, Igrejas e Templos e Lojas (Comércio) / Shopping
OUTUBRO	Bancos / Lotéricas e Frigoríficos
NOVEMBRO	Concreteiras, Condomínios e Laticínios
DEZEMBRO	Hotel / Pousadas / Motel

MAPA DE ATUAÇÃO DO CREA-MS





QUANTITATIVOS

1. QUANTIDADE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

** até 30/11/2023*

MESES	2021	2022	2023*
JANEIRO	402	1.136	4.691
FEVEREIRO	795	1.407	7.257
MARÇO	2.440	5.202	3.488
ABRIL	3.348	6.460	1.775
MAIO	2.495	4.374	1.649
JUNHO	2.336	1.433	1.506
JULHO	1.425	1.131	1.623
AGOSTO	1.583	1.787	1.793
SETEMBRO	744	1.450	1.727
OUTUBRO	900	805	1.459
NOVEMBRO	1.128	1.268	1.310
DEZEMBRO	736	930	
TOTAL	18.332	27.383	28.278

2. QUANTIDADE DE QUILOMETROS RODADOS

** até 30/11/2023*

	2021	2022	2023*
TOTAL	135.317	201.400	183.034



PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS AGENTES FISCAIS 2024

FISCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ADALBERTO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
AJURIMAR	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
ALISON	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
ANDERSON	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3
ANTONIO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
CELEIDO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
CELSO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
CÉSAR	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
EDILBERTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
GUILHERME	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
LUIZ	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
MARCELINO	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
MARCIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CARLOS	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
JOSÉ EDUARDO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
ROGÉRIO	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
JUAREZ	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	1	18
DIOGO	1	1	2	1	2	2	2	1	2	1	2	1	18
VISITA INSPETORIA	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	1	0	6
TREINAMENTO SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
DIÁRIAS/MÊS:	17	23	27	24	33	33	27	23	27	32	28	17	311

O calendário das viagens poderá ser alterado de acordo com as necessidades no decorrer do ano.

Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

THIAGO OVANDO COSTA
Gerente do Departamento de Fiscalização